



Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Pirapetinga - Minas Gerais

Lei nº 490/81

"Dá nome a edifício público".

A Câmara Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal por força desta Lei autorizado a dar o nome de Centro Administrativo Donato Pinho, ao edifício público, localizado na Rua José Ferreira de Souza nº 46.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 24 de julho de 1981

Cliberto Quédeves Bifano
Cliberto Quédeves Bifano
Secretário

José de Oliveira Domingues
José de Oliveira Domingues
Prefeito Municipal